



COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

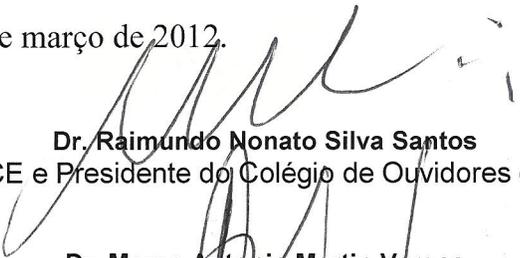
CARTA DE SALVADOR

O Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, reunido em Salvador, Bahia, nos dias 01 e 02 de março de 2012, por ocasião da I Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, considerando que as Ouvidorias representam um instrumento de gestão e de cidadania, contribuindo para a eficiência do serviço público, e considerando a necessidade de dotar as Ouvidorias de plena capacidade de atendimento ao público, por meio da presente Carta, resolve acordar os seguintes pontos:

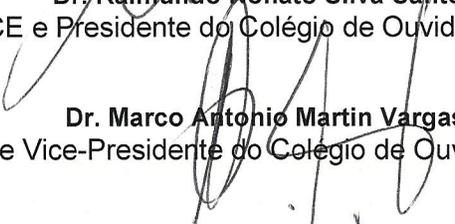
1. Postular a inclusão da Ouvidoria na estrutura administrativa de cada Tribunal, como unidade autônoma;
2. Promover a sensibilização interna tanto durante reuniões com os juízes eleitorais acerca das eleições 2012, como por meio de palestras dirigidas aos servidores de cada TRE. Ainda, o TRE/MG disponibilizará um treinamento de sensibilização interna em EAD para todos os tribunais interessados. Outros meios de sensibilização deverão ser divulgados junto à lista de Ouvidorias para troca de experiências;
3. As Ouvidorias que ainda não têm sistema informatizado próprio providenciarão sua implantação, podendo aproveitar aqueles já existentes em outros Tribunais, tais como os do TRE/PA, TRE/MG e TRE/MS;
4. Estabelecer que todos os servidores que atuam nas Ouvidorias devem participar de cursos de capacitação em Ouvidoria. O Colégio verificará a possibilidade de disponibilizar para todas as Ouvidorias cursos de capacitação e sensibilização na área, nos moldes dos mantidos pela Associação Brasileira de Ouvidores - ABO;
5. Cada Ouvidor solicitará à Presidência respectiva a inclusão de servidor da Ouvidoria na composição da Comissão/Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Carta de Serviços no respectivo Tribunal;
6. Cada Ouvidor solicitará à Presidência respectiva que a Ouvidoria seja incluída nas Reuniões Estratégicas relativas às Eleições;
7. Deverão ser criadas parcerias especialmente com as Procuradorias Regionais Eleitorais, a Ouvidoria da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – e outros órgãos públicos, para redirecionamento recíproco de demandas;

8. Instituir Grupo de Trabalho responsável para formulação do Planejamento Estratégico das Ouvidorias, composto pelas Ouvidorias dos seguintes Estados: Ceará, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

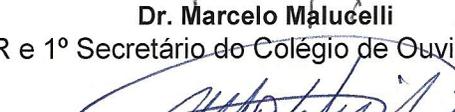
Salvador, Bahia, em 02 de março de 2012.


Dr. Raimundo Nonato Silva Santos

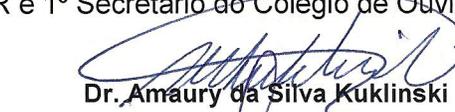
Ouvidor do TRE/CE e Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral


Dr. Marco Antonio Martin Vargas

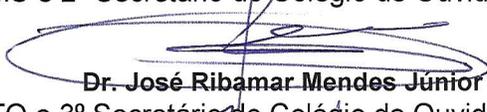
Ouvidor do TRE/SP e Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral


Dr. Marcelo Malucelli

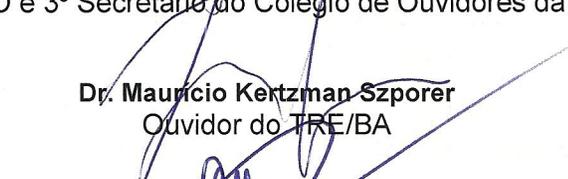
Ouvidor do TRE/PR e 1º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral


Dr. Amaury da Silva Kuklinski

Ouvidor do TRE/MS e 2º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral


Dr. José Ribamar Mendes Junior

Ouvidor do TRE/TO e 3º Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral


Dr. Mauricio Kertzman Szporer

Ouvidor do TRE/BA


Des. Sebastião Coelho da Silva

Ouvidor do TRE/DF


Des. José Bernardo Silva Rodrigues

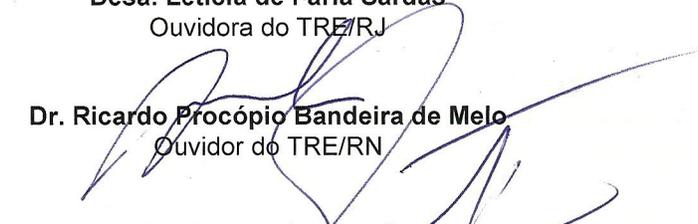
Ouvidor do TRE/MA


Dr. Mauricio Torres Soares

Ouvidor do TRE/MG


Desa. Leticia de Faria Sardas

Ouvidora do TRE/RJ


Dr. Ricardo Procópio Bandeira de Melo

Ouvidor do TRE/RN


Dr. Gerson Cherem II

Ouvidor do TRE/SC


Dr. Elvira Maria de Almeida Silva

Ouvidor do TRE/SE